



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Instituído pela Lei Municipal nº 3.45 de 12/03/1996**  
**Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005**  
**Rua: Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Chácara Braz Miraglia –**  
**CEP 17.207-300 - Jahu - SP**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil de vinte e quatro, as nove horas, no sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, neste município, se reuniram os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para deliberação da seguinte pauta: Substituição de membros representantes do poder público, análise para aprovação para a transferência de recursos de Emenda Parlamentar para a AMAI, manutenção de inscrição da Associação Pão Nosso, Análise da Prestação de Contas com recursos estadual – 1º Semestre, Anexo I -Relatório Geral de Pagamentos e Anexo II – Relatório Circunstanciado de Atividades. Estando presente os conselheiros: José Roberto Ferreira de Brito Junior, Robson Oliveira, Andreza Lopes Balestero, Carla Maria Alves Pereira, Letícia Aleixo Brancaglioni, Maria Lucia Scortecchi Hilst Ribeiro, Renato Hilst Ribeiro, Maira Cibele Espiricigo e Weslem Daniel Bregadioli e os convidados/visitantes Miriam Arradi Sichieri (Gerente da SADS) e Ruth Helena Turini (Diretora SADS). O Sr. Presidente Renato Hilst Ribeiro agradece a presença de todos e inicia a reunião salientando sobre a publicação do Decreto nº 8.752/2024, de 26 de junho de 2024, publicado no Jornal Oficial de Jahu, Ano XVIII, nº 1163 de 28 de Junho a 04 de julho de 2024, que substitui membro do CMAS, representante da Secretaria de Cultura e Turismo sendo membro titular: Ana Paula Turrini da Costa Neves. Na sequência discorre sobre a necessidade da transferência do recurso financeiro proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social objeto da Emenda Parlamentar nº 3522530020220003 GN3 destinada à Vila São Vicente de Paulo depositado na Conta Corrente – Agência 27-2 C.C. nº 77.528-2 para a Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente (Emenda Parlamentar nº 35253002022005 GN3 justificando que o recurso a ser transferido para a AMAI encontra-se na Conta Corrente nº 77.528-2 e o recurso que foi transferido para a Vila São Vicente de Paulo e que era da AMAI se encontrava depositado na Conta Corrente nº 77.530-4 Agência 27-2 Banco do Brasil, sendo que por um lapso o recurso foi transferido de forma equivocada. Em seguida salienta sobre manutenção da inscrição da Associação Pão Nosso no CMAS de acordo com a Resolução CNAS nº 14, de maio de 2014, sendo que a organização da sociedade civil executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos. Ato contínuo passou a palavra para a Sra. Ruth Helena Floret Turini Claro, Diretora Estratégica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social que explanou sobre a necessidade de análise pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social das documentações referente à prestação de contas do 1º Semestre de 2024 dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social para a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru - DRADS/Bauru. Discorreu sobre a **PORTARIA CONJUNTA CAF/CAS Nº01, de 16 de Dezembro de 2020** que Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos estaduais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências. A





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Instituído pela Lei Municipal nº 3.45 de 12/03/1996**  
**Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005**  
**Rua: Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Chácara Braz Miraglia –**  
**CEP 17.207-300 - Jahu - SP**

prestação de contas a ser entregue até o dia 31 de julho de 2024 deve constar de ofício encaminhando os documentos; ata do CMAS; Anexo I – Relatório Geral de Pagamentos e Anexo II – Relatório Circunstanciado de Atividade elaborado pelo Órgão Gestor Municipal de Assistência Social. Quanto ao Anexo I -Relatório Geral de Pagamentos foi explanado, como segue: **Serviços cofinanciados com recurso estadual – fundo a fundo** - Proteção Social Básica: Execução Direta: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – CRAS Altos da cidade – 180 famílias/mês – Valor Total: R\$ 82.760,51 (reprogramados de 2023) – Rendimentos de juros: R\$ 1.996,33 – Saldo para o 2º Semestre: R\$ 84.756,84; Ainda na execução direta: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – Centro de Convivência do Idoso “Alencar Cachulo” – 40 Idosos – Valor Repassado Total: R\$ 50.380,00 – Valor repassado Janeiro a Junho – R\$ 25.190,05 – Saldo para o 2º Semestre: R\$ 253,59. Na Proteção Social Básica - Execução Indireta: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes - Pró Meninas Entidade de Amparo 120 crianças e adolescentes - Valor: R\$ 140.648,40 – Valor Repassado R\$ 70.324,20; - Proteção Social Especial de Média Complexidade: Execução Direta: Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – CREAS “Luiz Urbano Junior” – 42 adolescentes – Reprogramados - R\$ 83.774,91 – Juros: R\$ 1.550,39 – Saldo para o 2º Semestre: R\$ 85.325,30 e Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – CREAS “Luiz Urbano Junior” – 42 adolescentes – Valor Total - R\$ 93.600,00 – Valor Repassado R\$ 46.800,02 - Juros: R\$ 1.521,34 Saldo para o 2º Semestre: R\$ 48.321,36. Na Proteção Social Especial de Média Complexidade na Execução Indireta: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú - APAE – 80 pessoas com deficiência - Valor Total: R\$ 111.514,40 – Valor Repassado R\$ 55.757,22 e Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade na Execução Direta: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Local de Execução em Chamamento Público - Serviço de Acolhimento Institucional – República Inclusiva – 03 Jovens e adultos com deficiência - Valor Reprogramado R\$ 128.784,43 – Juros: R\$ 1.433,68 – Saldo para o 2º Semestre: R\$ 130.218,11 e Execução Indireta: Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para crianças e adolescentes - Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar – Núcleo I - 20 crianças e adolescentes – Valor Total: R\$ 78.430,00 – Valor Repassado: R\$ 39.215,02 e Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Idosos – Vila São Vicente de Paulo - 50 idosos – Valor Total: R\$ 63.500,00 – Valor Repassado R\$ 31.750,00 - Juros R\$ 1.153,99 – Saldo para o 2º Semestre: R\$ 1.153,97. Quanto ao Benefícios Eventuais: Valor Reprogramado: R\$ 64.402,52 – Juros R\$ 1.135,47 – Saldo para o 2º Semestre R\$ 65.537,99 e para o Benefícios Eventuais: Exercício Atual (2024) Valor R\$ 71.539,82 – Juros R\$ 483,93 (devolução ao FEAS) - Saldo para o 2º Semestre: R\$ 71.539,82. Após a análise dos documentos apresentados e não havendo quem tivesse interesse em se manifestar, foi aberto a votação sendo que a transferência da Emenda Parlamentar para a





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Instituído pela Lei Municipal nº 3.45 de 12/03/1996**  
**Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005**  
**Rua: Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Chácara Braz Miraglia –**  
**CEP 17.207-300 - Jahu - SP**

AMAI e a prestação de contas com os anexos I e II do cofinanciamento estadual foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, o presidente Renato agradeceu novamente a participação de todos e lavrou a presente ata, a qual segue com lista de participantes anexa, assinada pelos presentes.

Renato Hilst Ribeiro

Presidente do CMAS-Jahu

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENATO HILST RIBEIRO  
Data: 25/07/2024 14:57:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





## Lista de presença da reunião do CMAS-Jahu – dia 24/07/2024

Representação	Conselheiro	Assinatura
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>Titular:</b> José Roberto Ferreira de Brito Junior <b>Suplente:</b> Moacir Conte	
SECRETARIA DA SAÚDE	<b>Titular:</b> Angelo Fernando Daros <b>Suplente:</b> Emily Thalia Teixeira da Silva	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	<b>Titular:</b> Celio Luiz Cardoso <b>Suplente:</b> Ana Paula Castelo Buoro	
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	<b>Titular:</b> Robson Oliveira <b>Suplente:</b> Sidney Francisco Medina	Robson OLIVEIRA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	<b>Titular:</b> Ana Paula Turini da Costa Neves <b>Suplente:</b> Andreza Lopes Balestero	Andreza Balestero
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	<b>Titular:</b> Vania Daiana Cristina <b>Suplente:</b> Paulo Francisco Borges Junior	
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	<b>Titular:</b> Carla Maria Alves Pereira <b>Suplente:</b> Rita Núbia Duarte do Nascimento	Carla Maria Alves Pereira
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	<b>Titular:</b> Leticia Aleixo Brancaglion <b>Suplente:</b> Vanessa Aline dos Santos	Letícia Aleixo Brancaglion
ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Titular:</b> Maria Lúcia Scortecchi Hilst Ribeiro <b>Suplente:</b> Priscila Aparecida Almeida Barros Pepe	Maria Lúcia Scortecchi Hilst Ribeiro
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	<b>Titular:</b> Renato Hilst Ribeiro <b>Suplente:</b> Michele Alves Dias dos Santos	Renato Hilst Ribeiro
REPRESENTANTE DA CATEGORIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Titular:</b> Márcia Spanholo <b>Suplente:</b> Helen Renata Nicolini	Márcia Spanholo
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	<b>Titular:</b> Marilza Spatti Gatti <b>Suplente:</b> Paulo Fernando Correa Pinto	Marilza Spatti Gatti
ENTIDADES OU ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	<b>Titular:</b> Maira Cibele Espricigo <b>Suplente:</b> Isabel Cristina Morsoleto	Maira Cibele Espricigo
BENEFICIÁRIOS DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Titular:</b> Renata Rodrigues Aves Godoy Corrêa <b>Suplente:</b> Weslen Daniel Bregadioli	Renata Rodrigues Aves Godoy Corrêa

